

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ. nº. 366/2013 – GAB.V. João Carlos Simões Nunes.

Anchieta/ES, 06 de maio de 2013.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por emenda  
Sala das Sessões 07/05/2013  
Exe.º Sr. João Carlos Simões Nunes  
Presidente

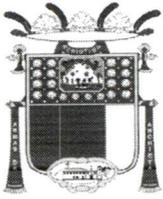
**JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES**, Vereador, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Deivis de Oliveira Guimarães, o seguinte pedido de providência:

Que seja instituído, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, um programa de acompanhamento oftalmológico entre os alunos das escolas do município.

O programa ora proposto tem como objetivo combater o déficit na aprendizagem, muitas vezes relacionado a distúrbios na visão, tendo em vista que a grande maioria dos alunos das escolas do município não passam por um acompanhamento oftalmológico, devido à restrição do acesso ao médico especialista.

Estudos apontam que a dificuldade de concentração, a dispersão em sala de aula, e conseqüentemente a diminuição do rendimento da criança na escola, estão fortemente ligados a problemas na visão. Salienta-se, que em alguns casos, por não ter um rendimento escolar satisfatório a criança ou adolescente acaba deixando de completar os estudos.

Com a intervenção do município, fornecendo acompanhamento oftalmológico, o qual realizará o diagnóstico e viabilizará a correção do problema, será proporcionado aos alunos melhor qualidade



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

---

de estudo e de vida, aumentando a aprendizagem e inibindo a evasão escolar.

Sendo assim, certo de vossa compreensão, aguardo o atendimento a esta solicitação.

Plenário Ulisses Guimarães, 06 de maio de 2013.

**João Carlos Simões Nunes**

Vereador